



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

Pedido de Compra:	000120/2024
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	09/07/2025
Finalidade:	CONTRATAÇÃO INSTITUIÇÕES PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES JUDICIAIS PARA ADULTOS COM TRANSTORNOS PSIQUIATRICOS, SEM CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE OU RETAGUARDA FAMILIAR TEMPORARIA OU PERMANENTE
Justificativa:	CONTRATAÇÃO PARA SUPRIR AS AÇÕES JUDICIAIS DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSIQUIATRICOS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	30,00	9456 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA		

Descrição adicional: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM RESIDENCIAL TERAPEUTICO CONFORME DEMANDA ADMINISTRATIVA OU AÇÕES JUDICIAIS, PACIENTES DE AMBOS OS SEXOS, IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS, COM TRANSTORNOS PSIQUIATRICOS CONFORME LAUDO MEDICO, PODENDO, MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, HAVER O ABATIMENTO DO VALOR MENSAL, ATRAVÉS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU OUTROS VALORES DO ACOLHIDO.

Dotação:Acesso: 1087 | Projeto: 2110 | Despesa: 3390 39 53 00 000 | Qtde: 30,00

0140860	R.R. RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA	5.410,00	162.300,00
0140929	SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA	5.280,00	158.400,00
0143883	RESIDENCIAL TERAPEUTICO AMOR A VIDA LTDA	3.462,82	103.884,60
Preço Médio:		4.717,61	141.528,30

000	002	UN	30,00	12664 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO		
-----	-----	----	-------	---	--	--

Descrição adicional: ACOLHIMENTO EM COMUNIDADE TERAPEUTICA DE PACIENTE EM CONDIÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOLISMO

Dotação:Acesso: 496 | Projeto: 2111 | Despesa: 3390 39 05 00 000 | Qtde: 30,00

0144226	GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENCAO E REA	1.500,00	45.000,00
0144289	COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS DO	1.460,00	43.800,00
0144288	ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA GUERREIROS DA LU	1.000,00	30.000,00
Preço Médio:		1.320,00	39.600,00

000	003	UN	30,00	43795 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I		
-----	-----	----	-------	--	--	--

Descrição adicional: Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a individuos de ambos os sexo, a partir de 60 anos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, individuos adultos, com transtornos psiquiatricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporaria ou permanente . O serviço será prestado nas dependencias da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, genero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no minimo: incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diarias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço intero e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno. Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessarios de acordo com a necessidade do morador). Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.

Dotação:Acesso: 5165 | Projeto: 2160 | Despesa: 3390 39 00 00 000 | Qtde: 30,00

0145400	V O CARVALHO HERMES INSTITUICOES DE LONGA PERMANEN	5.100,00	153.000,00
---------	--	----------	------------



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

0145401 SIMONETTI PILLAR E CIA LTDA	4.075,00	122.250,00
0145399 SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS	3.036,00	91.080,00
Preço Médio:	4.070,33	122.109,90

000 004 UN	30,00	43796 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO COM GRAU DE DEPENDÊNCIA II
-------------------	--------------	--

Descrição adicional: Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporaria ou permanente . O serviço será prestado nas dependencias da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, genero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no minimo: incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diarias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno. Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessarios de acordo com a necessidade do morador). Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.

Dotação:Acesso: 5165 | Projeto: 2160 | Despesa: 3390 39 00 00 000 | Qtdade: 30,00

0145400 V O CARVALHO HERMES INSTITUICOES DE LONGA PERMANEN	5.300,00	159.000,00
0145401 SIMONETTI PILLAR E CIA LTDA	4.515,00	135.450,00
0145402 NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA	3.900,00	117.000,00
Preço Médio:	4.571,67	137.150,10

000 005 UN	30,00	43797 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III
-------------------	--------------	---

Descrição adicional: Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporaria ou permanente . O serviço será prestado nas dependencias da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, genero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no minimo: incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diarias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno. Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessarios de acordo com a necessidade do morador). Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.

Dotação:Acesso: 5165 | Projeto: 2160 | Despesa: 3390 39 00 00 000 | Qtdade: 30,00

0145400 V O CARVALHO HERMES INSTITUICOES DE LONGA PERMANEN	6.500,00	195.000,00
0145401 SIMONETTI PILLAR E CIA LTDA	5.210,00	156.300,00
0145403 GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL LTDA	5.200,00	156.000,00
Preço Médio:	5.636,67	169.100,10

000 006 UN	30,00	43798 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL
-------------------	--------------	--

Descrição adicional: Acolhimento Institucional de Residencial Terapêutico de Inclusão Social, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 18 anos até 59 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, portador de deficiências em todos os seus níveis de comprometimento, com ou sem transtornos psiquiátricos, em situação de



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, genero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene

Dotação: Acesso: 5165 | Projeto: 2160 | Despesa: 3390 39 00 00 000 | Qtdade: 30,00

0145404 INSTITUTO BERGAMIN LTDA	8.900,00	267.000,00
0145405 RESIDENCIA INCLUSIVA MARIA & MARIA LTDA	7.416,08	222.482,40
0145406 CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA	6.500,00	195.000,00
Preço Médio:	7.605,36	228.160,80
Mínimo:	23.098,82	692.964,60
Médio:	27.921,64	837.649,20

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
1087	2110	3390 39 53 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	141.528,30
5165	2160	3390 39 00 00 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	656.520,90
496	2111	3390 39 05 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.600,00
TOTAL:				837.649,20

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 140860 - R.R. RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 140929 - SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145399 - SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145400 - V O CARVALHO HERMES INSTITUICOES DE LONGA PERMANEN - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145401 - SIMONETTI PILLAR E CIA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145402 - NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145403 - GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145404 - INSTITUTO BERGAMIN LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145405 - RESIDENCIA INCLUSIVA MARIA & MARIA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 145406 - CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 143883 - RESIDENCIAL TERAPEUTICO AMOR A VIDA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 144226 - GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENCAO E REA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 144288 - ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA GUERREIROS DA LU - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 144289 - COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS DO - COTAÇÃO:

Outras Informações do Pedido

ANÁLISE DE RISCO

Foi realizada a Análise de risco para o presente Processo de Licitação e constatado o risco dos pacientes não se adaptarem as normas e regulamentos da casa e as instituições não se manterem dentro das normas padrões exigidas. Isso resultaria no retorno ao município.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é o credenciamento de empresa para prestação de serviço para acolhimento entre diferentes tipos de dispositivos: Acolhimento de longa permanência para idosos acima de 60 anos para atender as demandas sugeridas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Comunidades Terapêuticas (CAPSad) e Residências Terapêuticas (CAPS II) para demandas de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde destinados a indivíduos de ambos os sexos, idade entre 18 e 99 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, conforme demanda administrativa / terapêutica ou judicial, de indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente.

Com base na Lei 12.435/2011 versa sobre a obrigatoriedade do Município no atendimento a este público na falta da família.

Art. 23. Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei. II - às pessoas que vivem em situação de rua - às pessoas idosas carentes residentes em instituições de longa permanência, nas quais o poder público apoiara o atendimento integral a saúde, na forma do regulamento. descritos na resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Base também a lei nº 10 216/2001, artigo 4º inciso 3º que versa sobre a reforma psiquiátrica e um novo modelo em assistência saúde, vedando a internação de pessoas com transtornos mentais em casas asilares e sim em residências terapêuticas..

Este Credenciamento é necessário para a garantia do Serviço que é obrigatoriedade do Município prestar para indivíduos em vulnerabilidade, e já possui determinação judicial para acolher estes pacientes em instituições.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município de São Luiz Gonzaga, como se vê do itens: 9456; 9456;12665;12664, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviço comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuas de mercado, nos termos do Art.6º, Inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Contratação destes serviços será realizada por meio de credenciamento, nos termos do Artigo 79, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PECULIARIDADES DO OBJETO PRAZO, LOCAL E FORMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O objeto do presente processo é o credenciamento de empresa para prestação de serviço para acolhimento através da contratação de vagas em instituições especializadas para o acolhimento institucional de longa permanência para idoso a partir de 60 anos com transtorno psiquiátrico ou não, serviços de natureza continuada Comunidades Terapêuticas para pacientes com diagnóstico de dependência química, Residências Terapêuticas para pessoas com transtornos psiquiátricos acima de 18 anos até 59 anos e Residência Terapêutica de Inclusão Social para pessoas portadoras de deficiências múltiplas em todos seus níveis de dependência acima de 18 anos até 59 anos, serviços de natureza continuada.

O serviço será prestado nas dependências da contratada.

A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.

A contratada deve oferecer no mínimo: incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, toalhas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). - Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. - Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno - executar e acompanhar a higienização pessoal dos indivíduos acamados ou não; - Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade



do morador). -

Controle e administração da medicação utilizada pelo interno. Não estão inclusos no valor mensal, as despesas medicas (consultas, exames e internações) não ofertadas pelo SUS - Sistema Unico de Saúde. Em caso de necessidade de acompanhante em internações hospitalares, a instituição contratada custeará a despesa e solicitará o reembolso mediante comprovante (laudo medico, notas fiscais ou recibos).

E quando o acolhido possuir fonte de renda tais como: BPC, auxilio doença ou aposentadoria, este valor deve ser abatido do valor pago pelo Municipio referente ao acolhimento. Não estão inclusos no valor mensal, despesas com medicação e fraldas, pois tais insumos são disponíveis pela rede pública de saúde.

Devido as visitas de apoio e fiscalização, solicitamos que a instituição de acolhimento deve estar dentro de um território de 600Km em relação ao município de São Luiz Gonzaga. E deve funcionar com características de residencia, com acessibilidade e facil acesso a todos os espaços internos e externos. Os serviços serão solicitados pelos setores e secretarias a Prefeitura, conforme suas necessidades. Criterios e objetivos para a escolha dos futuros Credenciados: - Ter disponibilidade de vagas; - a instituição ser proxima a cidade de orgem do usuário, para possibilitar a visita dos familiares quando possível; - Ordem cronológica de Credenciamento;

DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações do CONTRATANTE: 1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; 2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. 3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. 4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; 5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. 6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. 6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. 7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA:

8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. 9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. 10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; 12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; 13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. 15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços. 16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. 17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. 18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE

. DAS SANÇÕES: O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência; II- multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

DA EXTINÇÃO 1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. 2.artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. 3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Para prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica: Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista: Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um Municipal do domicílio ou sede do licitante nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Item	detalhamento	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Secretaria Responsável
	Acolhimento institucional em Residencial Terapêutico , com vaga vitalícia destinados a indivíduos de ambos os sexos, idade entre 18 e 59 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados,			



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

01	<p>indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos conforme laudo médico, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vagas	30 vagas	Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
	<p>acolhimento institucional em Comunidade Terapêutica, destinados a indivíduos de ambos os sexo, pacientes adultos e adolescentes, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, pacientes usuários de substâncias psicoativas, álcool, crack e outras drogas, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, internação de seis a nove meses. O serviço será prestado nas</p>			



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

02	<p>dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p>	01 vaga	30 vagas	Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
	<p>Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos, com grau de Dependência I, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais</p>			



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

03	<p>qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vagas	30 vagas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação / Secretaria municipal de Saúde	
	<p>Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos, com grau de Dependência II, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental,</p>			Secretaria Municipal de Saúde	



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

04	<p>sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vaga	30 Vagas	/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,
05	<p>Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos, com grau de Dependência III, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p>	01 vaga	30 vagas	Secretaria Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

	<p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>				
006	<p>Acolhimento institucional de Residencial Terapêutico de Inclusão Social, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 18 anos até 59 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, portador de deficiências Múltiplas em todos os seus níveis de comprometimento, com ou sem transtornos psiquiátricos, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p>	01 vaga	30 vagas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, / Secretaria municipal d Saúde	



<p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>				
--	--	--	--	--

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise da necessidade da contratação, constatou-se duas alternativas para contratação dos serviços:

- Instituições de Acolhimento em Longa Permanência existentes no município.

O município dispõe de duas instituições destinados a idosos e 01 casa de acolhimento para crianças e adolescentes até 18 anos.

- O município não possui nenhum Residencial Terapêutico para pessoas entre 18 e 59 anos com transtornos mentais.

- Instituições de acolhimento em outros municípios conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para idosos acima de 60 anos, pacientes psiquiátricos na faixa etária de 18 a 59 anos e Comunidade Terapêuticas para dependentes quimicos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores de serviços: Clínica Renascer Ltda (R\$ 4.900,00). Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a quantidade mínima de 01 vaga em cada item o valor é de R\$ 27.921,64 mês , R\$ 335,059,68 por 12 meses, quantitativo máximo de 30 vagas em cada item R\$ 837.649,20 por mês, R\$ 10.051.790,40 por 12 meses.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, conforme cotações pesquisadas no Licitacon.

Item	detalhamento	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Secretaria Responsável	Valor Unitário	Valor total
	Acolhimento institucional em Residencial Terapêutico , com vaga vitalícia destinados a indivíduos de ambos os sexos, idade entre 18 e 59 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos conforme laudo médico, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes,					



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

01	<p>às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vagas	30 vagas	Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	4.717,61	141,528,30
	<p>acolhimento institucional em Comunidade Terapêutica, destinados a indivíduos de ambos os sexo, pacientes adultos e adolescentes, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, pacientes usuários de substâncias psicoativas, álcool, crack e outras drogas, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, internação de seis a nove meses. O serviço será prestado nas dependências da contratada. A</p>					



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

02	<p>contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p>	01 vaga	30 vagas	Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	1.320,00	39.600,00	
	<p>Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos, com grau de Dependência I, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo</p>						



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

03	<p>de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vagas	30 vagas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação / Secretaria municipal de Saúde	4.070,33	122.109,90
	<p>Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos, com grau de Dependência II, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação</p>					



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

04	<p>sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vaga	30 Vagas	Secretaria Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,	4.571,67	137.150,10	
	<p>Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos, com grau de Dependência III, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu</p>						



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 19/11/2025

Hora: 15:26:44

05	<p>quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vaga	30 vagas	Secretaria Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	5.636,67	169.100,10
	<p>Acolhimento institucional de Residencial Terapêutico de Inclusão Social, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 18 anos até 59 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, portador de deficiências Múltiplas em todos os seus níveis de comprometimento, com ou sem transtornos psiquiátricos, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu</p>					



006	<p>quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades.</p> <p>A contratada deve oferecer no mínimo:</p> <p>Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).</p> <p>- Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.</p> <p>- Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno</p> <p>- Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador).</p> <p>- Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.</p>	01 vaga	30 vagas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, / Secretaria municipal d Saúde	7.605,36	228.160,80
-----	---	---------	----------	--	----------	------------

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o credenciamento de instituições especializadas, instituições de acolhimento de longa permanência para respectivo grupo de acordo com a necessidade de cada usuário, Lar para idosos acima de 60 anos, Comunidades Terapêuticas para dependência química, Residências Terapêuticas para pacientes psiquiátricos; destinados a indivíduos de ambos os sexo, idade entre 18 e 99 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e Residencial Terapêutico de Inclusão Social para indivíduos portadores de deficiências múltiplas em todos seus níveis de comprometimento entre 18 e 59 anos, conforme demanda administrativa / terapêutica ou judicial, de indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, prestação de serviço devido a condição de vulnerabilidade do paciente/ usuário e ou despacho /decisão judicial, tendo em vista que no município de São Luiz Gonzaga não possui instituições com o perfil de residencial terapêutico para atender este perfil de usuarios nas faixa etária entre 18 e 59 anos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que



eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município para contratação de vagas em instituições de acolhimento de longa permanência (Casa de idosos, Residenciais Terapêuticos e Comunidades Terapêuticas) quando esgota todas as possibilidades de convívio com os familiares e autosustentabilidade, sem a retaguarda familiar. Atender aos direitos básicos dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, sem suporte familiar, sem condições de reger sua vida civil, dando continuidade ao seu tratamento psiquiátrico.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: comprovação do cumprimento dos requisitos que enquadram o caso concreto em alguma das hipóteses contidas nos incisos ou no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; Demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para com o compromisso a ser firmado (art. 72, inciso IV); Necessidade de comprovação dos requisitos de habilitação pelo contratado, previstos no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como dos requisitos de qualificação mínima necessários à contratação (art. 72, V); Elaboração de justificativa que demonstre a razão da escolha do contratado (art. 72, VI); Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 72, inciso VII), conforme o fundamento legal da dispensa e/ou inexigibilidade; Parecer jurídico, elaborado de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso III); Autorização da autoridade competente (art. 72, VIII); Minuta do instrumento contratual ou sua substituição por outro instrumento hábil nos casos previstos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021; Divulgação da contratação no sítio eletrônico oficial do órgão, devendo ser mantido a disposição no local (art. 72, parágrafo único).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução da prestação de serviço, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS